



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0479/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0479/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. Acordam em apostilar os contratos **0479/2022-SMS decorrente do PE 197/2021-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000;
0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200;

conforme o processo nº **P230334/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 26 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69.

2. [Assinatura]

CPF: 085 422 733 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

[Assinatura]